

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

MARIA AUGUSTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

***A ACCOUNTABILITY É BELA: PUNIÇÃO ELEITORAL E CONTAS IRREGULARES NAS  
ELEIÇÕES PARA PREFEITO ENTRE 2004-2016***

RECIFE  
2017

Maria Augusta Teixeira de Oliveira

**A ACCOUNTABILITY É BELA: PUNIÇÃO ELEITORAL E CONTAS IRREGULARES NAS ELEIÇÕES  
PARA PREFEITO ENTRE 2004-2016**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Marcus André Barreto  
Campelo de Melo

RECIFE  
2017

Catálogo na fonte  
Bibliotecária: Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

O48a Oliveira, Maria Augusta Teixeira de.  
*A accountability é bela : punição eleitoral e contas irregulares nas eleições para prefeito entre 2004-2016 / Maria Augusta Teixeira de Oliveira. – 2017.*  
51 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Prof. Dr. Marcus André Barreto Campelo de Melo.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2017.  
Inclui Referências.

1. Ciência política. 2. Eleições municipais. 3. Corrupção na política. 4. Tribunais de contas. I. Melo, Marcus André Barreto Campelo de (Orientador). II. Título.

320 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2017-244)

Maria Augusta Teixeira de Oliveira

**A ACCOUNTABILITY É BELA: PUNIÇÃO ELEITORAL E CONTAS IRREGULARES NAS ELEIÇÕES  
PARA PREFEITO ENTRE 2004-2016**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Aprovada em 31/08/2017.

---

Prof. Dr. Marcus André Barreto Campelo de Melo  
Universidade Federal de Pernambuco  
(Orientador)

---

Prof. Dr. Saulo Santos de Souza  
Universidade Federal de Pernambuco  
(Examinador Interno)

---

Prof. Dr. André Felipe Coelho Canuto  
Faculdade Damas da Instituição Cristã  
(Examinador Externo)

## **AGRADECIMENTOS**

Minha eterna gratidão a minha família, principalmente minha mãe que sempre esteve presente com todo apoio e suporte nessa jornada. Ao meu companheiro, Lauro, pelo constante apoio e incentivo.

Obrigada aos colegas Leomir, Carolina, Willber e Katharyne pelas conversas constantes, troca de conhecimento e sugestões.

Agradeço aos professores Flávio Rezende pelas aulas incríveis de Política Comparada e a professora Mariana Batista pelas sugestões.

Agradeço ao meu orientador professor Marcus André Melo. Sou extremamente grata pelo seus conselhos, extrema paciência, apoio e aprendizado durante o mestrado. Sua ajuda foi essencial para a realização desse trabalho.

Agradeço aos meus professores da Universidade Federal de Alagoas, Ranulfo Paranhos e José Alexandre, que mesmo após o término da minha graduação os vínculos permaneceram. Muito obrigada pelas sugestões.

Por fim, mas não menos importante, agradeço o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro, aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação de Ciência Política.

*“I assume that a key characteristic of a democracy is the continued responsiveness of the government to the preferences of its citizens, considered as political equals.”*

(Robert Dahl)

## RESUMO

Candidatos a prefeito com problemas em suas contas são punidos eleitoralmente? Essa questão tenta colocar minimamente em prática o conceito de *accountability* vertical, ou seja, buscamos responder se o eleitor consegue controlar seu representante. Os estudos de Ciência Política mostram que o eleitor tem bastante dificuldade em punir tais sujeitos devido, principalmente, aos custos informacionais. A unidade de análise são os candidatos a prefeitos entre os anos 2004 a 2016. Buscamos agentes que tiveram suas contas julgadas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), tenham sido detentores de cargos públicos ou não. A hipótese que trabalhamos é que candidatos com contas irregulares possuem uma menor probabilidade de serem eleitos quando comparamos com aqueles que não tem problemas com este tipo de irregularidade. Compatibilizamos a base de dados das contas irregulares do Tribunal de Contas com a base de dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), combinamos estas variáveis e assim, reduzimos os números de casos para aqueles que nos interessam. Utilizamos como variável de controle o gasto dos candidatos, se o candidato é incumbente ou não, migração partidária, o tamanho populacional dos municípios e renda *per capita*. Através de um modelo de regressão logística com *link logit* tentamos estimar o efeito de uma ou mais variáveis independentes em uma determinada variável dependente binária – esta é a variável que indica se o candidato teve ou não problemas com suas contas. Nossos resultados indicam que no geral, apenas 35% dos envolvidos com contas irregulares foram eleitos. O modelo também indica que entre desafiante e incumbente com contas irregulares, o incumbente tem mais chances de reeleição do que o desafiante tem de vencer. Observamos também que incumbentes com contas irregulares e que migram de partido obtém êxito eleitoral comparado com os desafiantes.

**Palavras-chave:** *Accountability* Vertical. Tribunal de Contas da União. Eleições. Corrupção.

## ABSTRACT

The main purpose of this work is to measure the effect of "creative accounting" in mayoral election. We want to measure the effect of creative accounting judged by Audit Institution - Tribunal de Contas da União (TCU) - in elections. We try to answer if voters can control their agents, using the concept of vertical accountability. Political Sciences' studies show us how difficult is to the voter to punish politicians, especially because of informational costs. Our unit of analysis are mayoral elections between 2004 - 2016. We look for agents with creative accounting judged by Tribunal de Contas, whether they hold public office or not. Our hypothesis is individuals with creative accounting have a lower probability to win elections comparing with individuals without creative accounting. We combined the Tribunal de Contas da União's database with Tribunal Superior Eleitoral's (TSE) electoral database, matched those variables and then, we could reduce the number of cases to those which interested us. As control variables we used campaign finance, incumbent or not, party switching, population size and per capita income. Using a logistic regression, we try to estimate the effect of one or more independent variables in a determined dependent binary variable - this variable indicates if there was creative account or not. Our results indicated that in general 35% of responsables for creativing accounting were elected. The model also indicates that between challenger and incumbent with creative accounting, incumbents have more chances to be reelected than challengers have to win. Incumbents who switched party and made creative accounting have electoral success comparing with challengers.

**Key-words:** Vertical accountability. Tribunal de Contas da União. Elections. Corruption.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Média do Percentual de Votação .....	35
--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Desenho de Pesquisa .....	22
Quadro 2 - Variáveis.....	26

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Nomes envolvidos com contas irregulares (2001-2016).....	29
Tabela 2 - Candidatos com contas irregulares disputando a eleição (2004-2016).....	30
Tabela 3 - Número de processos de contas irregulares por candidato por ciclo eleitoral .....	30
Tabela 4 - Frequência do número de processos por candidato no ciclo eleitoral.....	30
Tabela 5 - Descritivos do tempo de julgamento .....	31
Tabela 6 - Número de candidatos com contas irregulares por eleição .....	31
Tabela 7 - Descritivos número de candidatos com contas irregulares por partido político.....	32
Tabela 8 - Migração partidária dos candidatos conta irregular por eleição.....	33
Tabela 9 - Posição do candidato com conta irregular por eleição .....	34
Tabela 10 - Percentual de votos dos candidatos com conta irregular.....	35
Tabela 11 - Situação de totalização dos candidatos com contas irregulares por ano eleitoral .	36
Tabela 12 - Eleitos.....	37
Tabela 13 - Conta irregular por situação eleitoral .....	38
Tabela 14 - Modelo de Regressão Logística. Variável dependente: Eleito ou Não Eleito.....	39

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DEM	Democratas
IBGE	Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Brasileiro
PEN	Partido Ecológico Nacional
PFL	Partido da Frente Liberal
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTN	Partido Trabalhista Nacional

PV	Partido Verde
TCU	Tribunal de Contas da União
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UF	Unidade Federativa
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>UMA BREVE REVISÃO SOBRE <i>ACCOUNTABILITY</i> .....</b>	<b>16</b>
2.1	ELEIÇÕES E <i>ACCOUNTABILITY</i> .....	17
2.2	CORRUPÇÃO E REELEIÇÃO .....	19
2.3	TRIBUNAIS DE CONTAS E <i>ACCOUNTABILITY</i> HORIZONTAL.....	20
<b>3</b>	<b>MÉTODOS E TÉCNICAS .....</b>	<b>22</b>
3.1	OS DADOS.....	23
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>29</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>44</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Qual o efeito de contas julgadas como irregulares na eleição de prefeitos? Temos como objetivo mensurar o efeito de contas julgadas pelos Tribunais de Contas da União nas eleições de prefeitos e na capacidade do eleitor em punir tais agentes.

Pleitear uma reeleição para o cargo de prefeito nem sempre resultará em sucesso já que apenas 40% conseguem uma reeleição, logo, com o cenário de incerteza, os prefeitos tem fortes incentivos para desempenhar bem seu cargo (PITKIN, 1967; FERRAZ E FINAN, 2010).

Os dispositivos de *accountability* horizontal e vertical tem como uma de suas funções barrar a tentativa de reeleição de candidatos com histórico de alguma conduta ilegal. No caso desta dissertação, observaremos o efeito que a *accountability* horizontal promovida pelos Tribunais de Contas da União<sup>1</sup>, ao disponibilizar em sua plataforma virtual quais sujeitos tiveram contas julgadas como irregulares, tem nas *accountability* vertical realizada através das eleições.

Utilizamos como conceito de *accountability* horizontal o de O'Donnell (1998) que agências estatais independentes que fiscalizam e sancionam instituições que possam ser qualificadas como delituosas. A *accountability* vertical acontece através da perspectiva do eleitor, quando este pune ou premia agentes com base no seu desempenho anterior (MANIN et al., 1999). Esses conceitos de *accountability* são essenciais para as instituições democráticas garantindo a fiscalização e a participação.

Supostamente por ser um sistema democrático por definição e pela contínua desaprovação da população em relação a corrupção, haveria mais dificuldade para agentes com histórico de corrupção em se eleger ou reeleger, logo, países com uma democracia bem desenvolvida deveriam sofrer menos com o problema da corrupção.

Porém alguns estudos indicam a incapacidade do eleitor punir candidatos com uma série de acusações de delitos independente de seu modelo institucional. Estudos como os de Pereira e Melo (2015) e experimento de Winters e Weitz (2013) buscam analisar a relação entre os delitos cometidos e o sucesso obtido nas reeleições. Podemos observar a mídia como uma variável que influencia na responsabilização do candidato ao informar à população dos crimes

---

<sup>1</sup> Neste trabalho associa-se o conceito de *accountability* horizontal com o do Tribunal de Contas da União devido a aproximação do conceito da *accountability*, porém o Tribunal de Contas da União repassa à Justiça Eleitoral uma lista formulada com as contas julgadas como irregulares, cabendo a Justiça Eleitoral a punição do indivíduo. Logo, cabe ao Tribunal de Contas da União a investigação, enquanto cabe à Justiça Eleitoral a punição, o que quebra o vínculo completo de *accountability* horizontal do Tribunal de Contas da União.

cometidos, porém esta variável não será abordada neste trabalho. Cabe aos eleitores sancionarem os candidatos (FERRAZ E FINAN, 2008). Porém, ainda há uma grande parcela de eleitores desinformados que não conseguem distinguir os candidatos com histórico de corrupção dos que são considerados probos. Desta forma, ajuda no sucesso eleitoral de candidatos com comportamentos desviantes, dando margem para fortalecer a corrupção (PEREIRA E MELO, 2015).

Estimar em que medida o fenômeno da corrupção produz efeitos sobre resultados eleitorais é um desafio fundamental para a área de estudos eleitorais na Ciência Política. Esse argumento ganha mais força ao se considerarmos a realidade de que o Brasil possui atualmente prática de divulgação sistemática de informações sobre atos de corrupção e improbidade administrativa envolvendo, principalmente, agentes públicos eletivos. Correlacionar dados observacionais que dizem respeito ao fenômeno da corrupção e resultados eleitorais é cientificamente interessante, primeiro por avançar nos estudos empíricos da área e, segundo porque analisaremos o quanto o nosso modelo democrático tem avançado em questões de punição eleitoral, preenchendo uma lacuna científica ainda inexplorada pela Ciência Política brasileira.

Como qualquer modalidade ilícita, a atividade corrupta tende a ser subestimada, já que os agentes envolvidos têm incentivos para maximizar a discricção de suas ações. O resultado disso é a baixa confiabilidade das medidas empregadas nos diferentes trabalhos sobre corrupção. Isso se traduz na baixa demanda acadêmica em analisar o fenômeno.

Para esta dissertação, a primeira estratégia adotada foi a revisão de literatura sobre a temática de *accountability*, reeleição, corrupção, agências fiscalizadoras e Tribunal de Contas. No segundo capítulo são os testes das variáveis que deverão ser levadas em conta para assegurar o melhor resultado. Por fim, o objetivo do terceiro capítulo será o de confrontar os resultados obtidos com o que é frequentemente trabalhado na literatura da área.

Esta dissertação aposta na hipótese que a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas reduz a possibilidade de reeleição para prefeito. A unidade de análise são prefeitos que tiveram suas contas julgadas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União. Para atender a este desenho de pesquisa será utilizada uma regressão logística para analisar os dados disponibilizados pelos Tribunais de Contas da União (TCU) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre julgamentos de contas das prefeituras e eleições.

## 2 UMA BREVE REVISÃO SOBRE *ACCOUNTABILITY*

O conceito mínimo define democracia como um método (PRZEWORSKI, 1999). É tido como método pois a escolha dos governantes implica em consequências. A democracia ainda é o melhor sistema em decisões racionais devido ao seu caráter representativo. Riker (1982) define que o que une a teoria democrática e a teoria da escolha racional é o voto, este é o principal componente democrático<sup>2</sup>. O conceito de democracia de Dahl (1997) tem como uma de suas características a responsividade com os seus cidadãos. Para Powell (2005) a democracia é identificada através de suas características que são o sufrágio universal, eleições livres e competitivas para escolher *policy makers*, diversas fontes de informações, múltiplos partidos políticos e direitos políticos e civis garantidos.

Para um governo ser democrático, Dahl (1997) afirma que todos os cidadãos devem ter oportunidades iguais e plenas, destacando três condições que são básicas para a democracia: (1) formular suas preferências políticas; (2) expressar suas preferências para os demais e para o governo através da ação individual ou coletiva; (3) ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo. A partir desta discussão, Dahl (1997) lança duas diretrizes que se tornaram clássicas para definir o grau de democratização: a contestação pública e o direito de participar em eleições e cargos públicos.

Todos os conceitos de democracia citados acima e as condições expostas por Dahl (1997) dependem do quesito da representatividade. Consideramos representatividade o agir em nome do melhor para o interesse público (PITKIN, 1967). Sem representatividade não há como existir uma democracia no contexto atual. Os interesses entre os eleitores e candidatos devem convergir, assim, aquele que mais se aproxima do interesse da maioria, obtendo mais votos, garante a vitória no processo eleitoral. De uma forma a representatividade se caracteriza pela convergência entre os interesses dos eleitores e dos seus representantes, sendo estes eleitos para satisfazerem os interesses de seu eleitorado. Porém, pode-se observar também por um viés que, após eleito, o representante também irá agir conforme acredite que seja melhor para a população.

Mediante a informação recebida pelo eleitor sobre o desempenho de seu representante, seu julgamento na próxima eleição irá definir uma reeleição ou não.

A participação informada dos cidadãos no processo democrático de escolha dos

---

2 Para Riker "*all democratic ideas are focused on the mechanism of voting*" (1982).

representantes está diretamente relacionada ao melhor grau do regime democrático (DAHL, 1997). Segundo Powell Jr. (2000), a hipótese de que os eleitores podem fiscalizar as atividades dos políticos eleitos, chegando responsabilizá-los por práticas ilegais, está diretamente ligado à consolidação dos regimes democráticos.

Utilizamos o termo *accountability* sempre associado à responsividade e a responsabilidade de agentes públicos, sendo a responsividade uma obrigação legal de responder ou do direito institucionalizado que um agente da *accountability* tem de sancionar agentes públicos (MAINWARING, 2003). Mainwaring (2003) delimita o conceito de *accountability* a uma relação formal de fiscalização e/ou punição de agentes públicos por outros atores. Devemos delimitar também os tipos de *accountability*, sendo a *accountability* horizontal entre instituições do mesmo nível – como Judiciário e Legislativo ou Legislativo e Executivo –, *accountability* vertical entre eleitores e representantes e a *accountability* social entre a imprensa e instituições como ONGs que investigam e denunciam abusos de poder e outros crimes.<sup>3</sup>

É através da *accountability* vertical que eleitores exercem esse direito de recompensa ou punição dos agentes públicos eletivos (PEREIRA, RENNÓ e SAMUELS, 2011), ainda que sejam considerados os diferentes tipos de desenhos institucionais eleitorais e a capacidade desses eleitores adquirirem mais ou menos informação acerca do próprio sistema e do comportamento público dos representantes.

Qualquer conceito de democracia, seja ele mínimo ou máximo, a *accountability* vertical é levada em consideração.

## 2.1 ELEIÇÕES E ACCOUNTABILITY

Para falarmos sobre corrupção e *accountability*, devemos partir, primeiramente, da discussão clássica apresentada por Manin, Przeworski e Stokes (1999) que os governos democráticos são representativos pois são eleitos, complementando a teoria Schumpeteriana clássica da democracia, na qual “o arranjo institucional para se chegar a decisões políticas que realizam o bem comum fazendo o povo decidir por eleições” (SCHUMPETER, 1961).

Logo, para ganhar mais votos é necessário um planejamento de políticas. O governo deve descobrir se há um padrão, o que desejam os eleitores e qual a relação entre o que faz e como os cidadãos votam (DOWNS, 1957). Esta maximização é tida já que a meta de qualquer partido é vencer as eleições. Sua maximização dos votos é refletida em suas ações e tal atitude

---

3 Esta última definição, no caso, a de *accountability* social, consta no livro de Mainwaring e Welna (2003) e creditada a Smulovitz e Peruzzotti.

é uma explicação para o comportamento político democrático.

Como já é claro através da teoria da escolha racional, eleitores tendem a fazer escolhas que sejam racionais e que proporcionem mais benefícios. Eleitores procuram candidatos e partidos que ofereçam um programa político que se alinhem com seus interesses e candidatos tentam suprir essa demanda, oferecendo programas que atendam as expectativas dos eleitores, para assim, garantirem seu sucesso no processo eleitoral (DOWNS, 1957).

A ideia de que cabe aos cidadãos (“*principal*”) durante o processo de eleições, selecionar governantes – *agente*<sup>4</sup> – (DOWNS, 1957) é reforçada e, complementando a teoria de Downs, políticas que sejam boas ou indivíduos que sejam capazes de executá-las (MANIN et al., 1999). Pode-se observar nesta relação de *principal-agente* que a democracia também cria uma outra cadeia, uma cadeia de delegação (“*chains of delegation*”) (Strom, 2003), que implica que o *principal* pode escolher em delegar ou não seu papel, enquanto o *agente* pode escolher se trabalha a favor deste *principal* ou não. Sendo assim, cabe ao *principal* observar o trabalho executado pelo seu *agente*. A possibilidade de reeleição é onde cabem aos eleitores refletirem sobre os resultados do mandato anterior (os *outcomes*), penalizando ou premiando um governo e este cumpre suas ações prezando a responsabilidade para garantir chances na reeleição (MANIN et al., 1999).

Após as eleições, surgem questionamentos já apresentados no texto de Manin et al. (1999): serão aplicadas as políticas prometidas na plataforma eleitoral? Ou a plataforma vencedora será a melhor para os eleitores? Tais questionamentos põe em cheque a questão da confiança pois se o candidato vencedor desejar não seguir a plataforma que o fez ganhar ou ter uma postura desviante perseguindo seus próprios interesses, ele poderá. O que o prende a sua plataforma é a possibilidade da reeleição e sua reputação.

A informação é a chave da resposta que os eleitores darão aos representantes que optaram por desviar do caminho proposto ou que preferiram maximizar seus lucros (MANIN et al., 1999; WINTERS E WEITZ-SHAPIRO, 2013; PEREIRA E MELO, 2015; MORTON E TYRAN, 2014). Para a informação é necessário uma mídia livre, responsável e clara com o cidadão, já que a obtenção de informação é um caminho custoso para o eleitor. A imprensa livre e a estabilidade democrática são as instituições menos contundentes a corrupção de acordo com Treisman (2007).

---

4 Cabe lembrar que as relações envolvendo *accountability* são chamadas de “*agency relationships*”, na qual um partido se entende como o “*agente*” e faz algumas decisões pelos eleitores, tidos como “*principal*”, estes tem poder de sancionar ou de premiar o agente conforme sua conduta, é a relação *principal-agente* (FEARON, 1999).

## 2.2 CORRUPÇÃO E REELEIÇÃO

Apesar da mídia e da ideia da *accountability* funcionar na teoria, a punição por vias eleitorais não é completamente eficaz na prática. A corrupção continua sendo continuamente reprovada pela sociedade e pela mídia, mas políticos com histórico de corrupção continuam sendo reeleitos. Logo, tendo dispositivos de *accountability* que seriam eficazes para conter esses indivíduos, por que eles continuam sendo reeleitos? Infelizmente a literatura sobre corrupção ainda não fornece respostas suficientes para explicar o problema do “paradoxo da corrupção” (JUCÁ et al, 2016 *apud* KURER, 2001).

Partimos do pressuposto de corrupção apresentado por Rose-Ackerman (1999) e Bardham (1997) com enfoque na teoria da escolha racional, no qual a corrupção é um ato realizado por indivíduos que agem no meio público visando a maximização da sua renda privada dentro ou fora das regras, contribuindo para a transferência de renda dentro da sociedade através de monopólios e privilégios (TREISMAN, 2007; FILGUEIRAS, 2012).

A corrupção é tida como uma das chaves para o fracasso, enfraquecimento ou falta de credibilidade nas instituições democráticas. Como dito anteriormente, esse cenário se torna mais problemático e mais propenso a corrupção quando o eleitor não tem informação sobre seus representantes e termina perdendo seu interesse em fiscalizá-los. A perda do interesse em fiscalizar o *agente* acarreta em malefícios para a democracia, pois o eleitor se abstém do seu direito como *principal*, acabando com esse vínculo na relação de *agente-principal*. Estudos como o de Svulik (2013), por exemplo, mostram que jovens democracias com histórico de governos ditatoriais, ao surgirem problemas como crises econômicas tendem a ficar insatisfeitos com o governo e com as instituições, acarretando num desencantamento com a democracia e numa abertura da possibilidade de um novo golpe de estado.

O acesso a informação através do rádio ou ter uma televisão e se manter informado por estas, aumentam a probabilidade dos eleitores aplicarem sanções (PEREIRA E MELO, 2015). Ao obter informações sobre escândalos de corrupção e os agentes envolvidos, os eleitores tendem a aplicar punições (PEREIRA E MELO, 2015; FERRAZ E FINAN, 2008; ALESINA E TABELLINI, 2006; KLASNJA, 2011), enquanto eleitores desinformados talvez possam premiar *incumbents* corruptos devido a sua inabilidade de distinguir aqueles que estão “sujos” dos que estão “limpos”. Essa inabilidade reforça a corrupção (PEREIRA E MELO, 2015).

Porém observar a capacidade de punição envolve ir além da informação da mídia e buscar outros fatores que justifiquem o eleitor reeleger um representante desviante. Chang e

Kerr observaram que votar em um candidato que esteja “limpo” se torna mais custoso para o eleitor, principalmente se este candidato tem uma plataforma que não se aproxima dos interesses do eleitor (2007). Outro fator interessante é observado por Pereira e Melo (2015) ao perceberem que eleitores informados sancionam prefeitos corruptos, porém este efeito é enfraquecido conforme foi o investimento feito no município na sua gestão, ou seja, prefeitos que gastam mais sofrem menos sanções que os prefeitos que gastam menos, é o que Pereira e Melo (2015) chamam de “rouba mas faz”.

De qualquer forma, o envolvimento em escândalos de corrupção sempre irá requerer um custo adicional na campanha para amenizar os efeitos da exposição negativa da imagem do candidato e quanto mais dinheiro é gasto em campanhas, maior a competitividade (JUCÁ et. al, 2016).

A literatura aponta o quanto a corrupção está ligada com consequências graves para a sociedade, tais como a redução de investimentos e aumento econômico, o aumento da pobreza e desigualdade social, o problema da representação - já que as decisões tomadas pelos representantes são motivadas pelo seus desejos de enriquecimento enquanto a preferência de seus eleitores são completamente esquecidas -, além da redução da *accountability* que pode acarretar até em problemas de estabilidade em democracias jovens (WINTERS E WEITZ-SHAPIRO, 2013).

### 2.3 TRIBUNAIS DE CONTAS E *ACCOUNTABILITY* HORIZONTAL

Esta dissertação tem como objetivo observar os efeitos das contas tidas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na eleição de prefeitos entre os anos 2004 a 2016. Para isso, é necessário pontuar como funciona o Tribunal de Contas da União.

Como dito anteriormente, apenas a *accountability* vertical não é suficiente na questão do controle dos representantes. As próprias instituições precisam ter organização e autonomia suficientes para serem capazes de investigar irregularidades e fortalecer a transparência institucional, garantindo para o cidadão a certeza da responsabilidade dos representantes, caracterizando portanto a *accountability* horizontal. Porém, ainda assim as instituições de *accountability* horizontal muitas vezes não obtém sucesso ao tentar impedir que contraventores se candidatem para cargos eleitorais (BOAS, HILDAGO E MELO, 2017).

A partir do século XIX a preocupação com o controle financeiro das instituições surge, engatinhando com a preocupação com a necessidade de gerir bem os recursos dos governos. Em alguns países o fenômeno da criação de instituições que tem como função se dedicar

exclusivamente ao controle financeiro-patrimonial. Algumas das instituições, na época, claramente ainda não são tão independentes como nos moldes de hoje e ainda eram limitadas em suas competências, porém, já é historicamente notável a inquietação com o controle das contas (SPECK, 2000).

As funções dos Tribunais de Contas podem variar um pouco dependendo do lugar, mas basicamente cabe a estes três designações: fiscalizar a execução financeira por meio de registro prévio, a liquidação de contas dos gestores por competência própria e elaborar pareceres sobre contas do governo (SPECK, 2000).

O conceito de Tribunal de Contas se aproxima do que a *accountability* horizontal preza, ou seja, prever agências estatais tenham o objetivo de fiscalizar e sancionar instituições que possam ser qualificadas como delituosas (O'DONNELL, 1998).

Alguns questionamentos atuais sobre *accountability* horizontal seria o de como garantir a autonomia dessas instituições e ao mesmo tempo como controlá-las (MENEZES, 2012).

Apesar dos fortes incentivos para ter um bom desempenho, alguns atores tem suas contas consideradas irregulares pelos seus respectivos Tribunais de Contas, seja o Tribunal de Contas da União (TCU) ou os Tribunais de Contas estaduais<sup>5</sup>. O Tribunal de Contas da União detém autonomia administrativa e financeira tem como função auxiliar na administração pública e na fiscalização do dinheiro público que pertence aos estados e que tem destino aos municípios dessas unidades federativas (SPECK, 2000; MELO, 2001).

A estrutura dessa instituição se torna cada vez mais autônoma, onde seus responsáveis são membros de instituições superiores de controle e são nomeados pelo Executivo, Legislativo ou ambas as instituições ou através de recrutamento profissional, ou seja, funcionários de longa data do Tribunal de Contas que são promovidos. Já os responsáveis pelos trabalhos técnicos da do Tribunal de Contas são compostos por burocratas. (SPECK, 2000).

A forma na qual é decidida os membros responsáveis através de indicação do Executivo e Legislativo aproxima a estrutura ao mundo político, então para garantir a confiabilidade e independência da instituição, tais como altos salários, vitaliciedade do cargo e decisões tomadas através de um colegiado, são feitas para reforçar a autonomia dos responsáveis (SPECK, 2000).

---

<sup>5</sup> No Brasil conta-se com o Tribunal de Contas da União (TCU), os Tribunais de Contas Estaduais (TCEs), o Tribunal de Contas do Distrito Federal e alguns Tribunais de Contas municipais, como por exemplo o Tribunal de Contas da cidade de São Paulo.

### 3 MÉTODOS E TÉCNICAS

Neste capítulo apresentamos o desenho de pesquisa, as fontes de dados, as variáveis selecionadas e o procedimento metodológico adotado para testar as hipóteses do trabalho. Nosso objetivo é deixar as informações claras para permitir a replicabilidade dos resultados (KING, 1995). Iniciando pelo desenho de pesquisa, o quadro abaixo sumariza todas as informações.

**Quadro 1 - Desenho de Pesquisa**

Componente	Descrição
Pergunta de Pesquisa	Candidatos a prefeito com problemas em suas contas são punidos eleitoralmente?
Hipótese	<b>Específica:</b> possuir problemas na justiça exerce um efeito negativo na probabilidade de se eleger.
Unidade de Análise	Candidatos à prefeito, ano
Série Temporal	Eleições de 2004-2016
Métodos e técnicas	Análise quantitativa; Estatística descritiva e inferencial.
Dados	Contas Irregulares TCU; Resultados eleitorais TSE; Dados demográficos - IBGE

Fonte: elaboração da autora

Nossa principal intenção é saber se os eleitores utilizam seu voto para punir candidatos que possuem contas irregulares. Ou seja, utilizando os termos empregados na literatura, procuramos avaliar se o eleitor brasileiro utiliza seu voto como mecanismo de controle dos políticos com contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União, punindo por via *accountability* vertical, sejam eles mandatários ou não.

Nossa unidade de análise é, portanto, os candidatos ao cargo de prefeito por ano eleitoral. Utilizaremos técnicas de análise descritiva e estatística inferencial para testarmos a hipótese de trabalho. Os dados foram coletados em repositórios públicos, tais como TCU (Tribunal de Contas da União), TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e IBGE (Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia).

### 3.1 Os DADOS

Nosso ponto de partida é base de dados de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas da União. Esta base apresenta todos os agentes, sejam eles do setor público ou privado, que estejam vivos ou mortos, mas que tiveram suas contas julgadas como irregulares (prefeituras, secretarias ou fornecimento de serviços). Logo, os casos presentes nessa lista podem ou não ter sido detentores de cargo ou função pública. Geralmente, esses dados são enviados aos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) próximo ao período de registro de candidaturas<sup>6</sup>.

Mas do que é constituída essa lista? Segundo o próprio Tribunal de Contas da União em um arquivo de perguntas frequentes:

O Tribunal de Contas da União (TCU), com base na competência estabelecida no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, avalia e julga contas de administradores públicos quanto à exatidão dos demonstrativos contábeis, à legalidade, à legitimidade e à economicidade dos atos de gestão praticados por esses agentes. No exercício dessa competência, o TCU poderá julgar as contas como irregulares, o que pode acarretar sanções aos gestores públicos que tiverem as contas assim julgadas, entre elas, a declaração de inelegibilidade feita pela Justiça Eleitoral. [...] Ressalte-se que o papel do TCU nesse contexto é o de informar à Justiça Eleitoral quais gestores públicos tiveram as contas rejeitadas por irregularidade insanável, cabendo à Justiça Eleitoral, com base em critérios definidos em lei, declarar a inelegibilidade de tais pessoas, se assim entender cabível (TCU, 2017).

Como a citação acima indica, os nomes presentes nessa lista não necessariamente foram condenados ou considerados inelegíveis. Tal papel cabe apenas a Justiça Eleitoral determinar. Muitos desses casos, inclusive, acabam sendo penalizados com multas que dizem respeito a rejeição de suas contas. Contudo seus nomes não são retirados dessa lista, visto que suas contas foram julgadas irregulares. O objeto de estudo desta dissertação são aqueles indivíduos que disputam as prefeituras e não somente os prefeitos que, por algum motivo, estejam envolvidos em atos considerados irregulares. Esse tipo de informação é de difícil acesso, porém nada que

---

<sup>6</sup> A lista está disponível no site do TCU nos formatos pdf, csv e xls. Além disso, podem ser baixadas por ordem alfabética ou por Unidade da Federação. Acessar em: <<http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/contas-julgadas-irregulares/>>.

afete nosso objetivo. Nosso interesse é saber se o eleitor é capaz de exercer um voto punitivo e esses dados nos permitem caminhar nessa direção.

Para fins de análise eleitoral precisamos, portanto, compatibilizar as informações dos que possuem seus nomes na lista do Tribunal de Contas da União (TCU) com os dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os dados de identificação disponibilizados são o nome, a sigla do Estado (UF) e o número do CPF dos indivíduos. O procedimento adotado foi totalmente automatizado: foi feita uma combinação entre essas variáveis e aquelas dos dados eleitorais. A redução no número de casos, portanto é alta já que existem possíveis problemas com essa abordagem. Dentre eles, listamos os seguintes: (1) os nomes dos indivíduos podem estar escritos de maneiras diferentes, isto é, falta de sobrenomes ou digitação errada; (2) o número do CPF pode ter sido digitado incorretamente. Essas duas variáveis, mais a UF dos indivíduos, são as únicas formas de juntarmos a base de dados do Tribunal de Contas da União com a do Tribunal Superior Eleitoral de forma automática.

Contudo, vale a pena salientar que esse procedimento não envia os resultados, já que não foram identificados problemas de erro sistemático na construção da base de dados. Ou seja: ter perdido alguns casos devido aos problemas já mencionados, mas os casos selecionados apresentam verdadeiramente a característica de interesse, ou seja, possuir contas declaradas irregulares pelo Tribunal de Contas da União. Além disso, o TCU avalia as contas desses agentes com base em uma amostra aleatória, logo, essa característica é fundamental para a utilização dos modelos estatísticos.

Já os dados do Tribunal Superior Eleitoral por sua vez, quanto mais regredidos no tempo, menos confiáveis são. As bases de dados possuem uma série de inconsistências. Além do mais, os dados de receita de campanha são incomparáveis em termos de unidade da federação para as eleições de 2000 e anterior a ela. Outra variável importante nos estudos eleitorais é se o candidato é mandante (*incumbent*) ou desafiante (*challenger*) e só pode ser calculada com uma eleição anterior à eleição de interesse. Neste caso, para que seja possível saber se um candidato é mandante em  $t$  precisamos dos dados eleitorais em  $t-1$ . Nesse caso, por questão de disponibilidade de dados para todas as variáveis de interesse, serão observadas as eleições a partir de 2004, ou seja, as quatro últimas eleições municipais disputadas.

Referente aos dados do Tribunal Superior Eleitoral, foram excluídas todas as eleições suplementares e o desempenho eleitoral dos candidatos em segundo turno - sendo essa uma prática comum em estudos eleitorais. As disputas em segundo turno e as disputas suplementares possuem caráter atípico e apresentam problemas para a sistematização dos dados em larga

escala. Além disso, excluímos casos onde o resultado eleitoral ou receita de campanha não estava disponível, seja por inexistência dos dados nos repositórios ou por problemas de reportação do TSE.

Portanto, com estes critérios apresentados, todos aqueles casos na base do Tribunal de Contas da União onde seus processos datavam de antes de 2000 foram retirados da base. Como há dificuldades para vincular o período do processo com o período eleitoral, não é possível trabalhar com os dados da forma que eles são reportados pelo Tribunal de Contas da União, dado que a unidade de análise é o processo dos agentes. Assim, cada agente vai ser repetido a mesma quantidade de vezes conforme a quantidade de processos que forem movidos contra eles. Então optamos por agrupar os dados por nome do sujeito e número de processos no período eleitoral. Na prática, os processos que datam do ano seguinte à eleição  $x$  até o ano da próxima eleição  $y$  são categorizados como pertencendo ao ciclo eleitoral de  $y$ , por exemplo, que o candidato  $i$  foi disputar a eleição  $y$  já com suas contas rejeitadas. Por exemplo, os processos que datam de 2001 até 2004, pertencem ao ciclo eleitoral 2004. Isso significa que o candidato que foi processado - teve conta considerada como irregular - entre 2001 e 2004 e, então supostamente, teve sua imagem afetada por esses processos. Logo, partimos do pressuposto que seu desempenho eleitoral será afetado por isso. Esperamos que na média candidatos com contas irregulares possuam uma redução na sua votação em comparação com aqueles que não possuem seus nomes vinculados à esses processos.

Sabemos que também seria importante poder medir o efeito das contas rejeitadas na votação de um prefeito entre sua eleição em  $t$  em sua tentativa de reeleição em  $t+1$ . Porém foi possível observar através dos dados que muitos desses candidatos às vezes tiveram suas contas rejeitadas quando ainda não eram prefeitos, ou eram prefeitos e não concorrem a reeleição (às vezes sendo substituídos) e, finalmente, vários deles tem suas contas consideradas irregulares em seu segundo mandato. É muito importante salientar que não iremos comparar as votações dos mandatários em 2004 com seu desempenho anterior, uma vez que faltariam informações para outras variáveis, principalmente receita de campanha. Logo, não é possível medir as diferenças em um tipo antes e depois para a maior parte dos casos. Como poderá ser visto mais à frente, após todos os procedimentos de limpeza, compatibilização e sistematização dos dados, nosso número da amostra ( $N$ ) se restringe a 516 casos que foram as urnas com contas rejeitadas. Muitos dos casos tiveram suas contas rejeitadas depois de sua reeleição e isso impediu que seu desempenho eleitoral fosse avaliado.

Por fim, ainda precisamos estabelecer parâmetros mínimos de comparação entre unidades tão distintas como são os municípios brasileiros. Para isso coletamos variáveis regularmente usadas nesse tipo de estudo no site do IBGE. Os municípios apresentam ampla variação em sua densidade populacional, portanto precisamos definir seu tamanho e além disso os níveis de renda também são variáveis.

Com estas informações em mente, o processo de limpeza e manipulação de dados foi efetuado com o auxílio de dois *softwares*. O primeiro foi o *Microsoft Excel 2013*, visto que os dados foram disponibilizados no formato *xlsx*. O segundo *software* e mais importante foi o R (R CORE TEAM, 2016) em sua versão 3.3.1<sup>7</sup>. Este programa é um *software* livre para análises estatísticas. Além disso, ele foi a fonte dos nossos dados eleitorais já que o programa possui um pacote que disponibiliza os dados eleitorais do TSE - o *electionsBR* (MEIRELES, SILVA e COSTA, 2016). O pacote tem como função baixar e limpar os dados do TSE *online* integrado dentro do ambiente R<sup>8</sup>. No quadro abaixo contém todas as variáveis que mobilizaremos nesse trabalho:

**Quadro 2 - Variáveis**

Variável	Descrição	Tipo
Ano da Eleição	Apresenta o ano que em a eleição ocorreu. O banco possui as seguintes eleições: 2004,2008,2012,2016.	Data, ANO
Estado	O Estado em que o município onde ocorre a eleição está vinculado. Contamos com informação para os 26 Estados, mais o Distrito Federal	Texto
Município	Nome do município onde ocorre a eleição. Possuímos informação para 5.271 municípios em 2004; 5.274 em 2008; 5.287 em 2012 e 2016.	Texto
Partido Político	Sigla e número dos partidos que apresentaram candidatos nos pleitos para os cargos de prefeito.	Texto
Candidato	Nome do Candidato.	Texto
Votos	Total de votos do candidato em primeiro turno.	Numérico
Percentual de Votos	Percentual de votos do candidato em primeiro turno.	Numérico
Resultado Eleitoral	Situação eleitoral do candidato ao fim da eleição. A variável possui dados para Eleito e Não Eleitos.	Categórica
Sexo	Descreve se o candidato é do sexo é Masculino ou Feminino.	Categórica

<sup>7</sup> Para mais informações sobre programa: acessar sua página oficial em <<https://cran.r-project.org/>>.

<sup>8</sup> Para mais informações acerca do pacote *electionsBR* conferir sua página oficial no CRAN em <<https://CRAN.R-project.org/package=electionsBR>> ou sua página no GitHub em <<https://github.com/silvadenisson/electionsBR/issues>>.

Gasto de Campanha	Apresenta o total de dinheiro gasto durante a campanha.	Numérico
Migração Partidária	Descreve se o candidato migrou de partido em relação à eleição precedente. O candidato pode assumir valores únicos, Migrou ou Não migrou.	Catégorica
Incumbente	Descreve se o candidato é mandatário ou desafiante.	Catégorica
Conta Irregular na Amostra	Identifica se o candidato possui alguma conta declarada irregular no período em estudo.	Catégorica
Irregularidade nas Contas	Descreve se o candidato possui conta com irregularidade no ciclo eleitoral em que ele disputou.	Catégorica
Número de Processos	Número de processos do TCU que o candidato respondeu no ciclo eleitoral em que ele disputou a eleição.	Numérico
Tempo de Julgamento	Média do tempo de julgamento dos processos que o candidato respondeu.	Numérico
PIB per capta	PIB per capta dos municípios ano da eleição. Dados para as eleições de 2016 referem-se ao ano de 2014.	Numérico

Fonte: elaboração da autora

O conjunto de variáveis é bastante interessante e construído com base nos estudos eleitorais. Neste caso, possuímos: (a) variáveis do candidato; (b) variáveis do envolvimento em contas irregulares, e (c) variáveis relacionadas aos municípios onde a competição partidária eleitoral acontece. Portanto vamos descrever abaixo cada uma delas e sua justificativa. Começamos com nosso foco principal: os resultados eleitorais.

A variável dependente é o resultado eleitoral dos candidatos, mensurada como (1) o resultado de totalização ao fim da eleição: eleito ou não eleito. No nível do candidato coletamos as informações do seu gasto de campanha, se ele é incumbente ou mandatário e se ele migrou de partidos em relação a eleição anterior. O objetivo com essas variáveis é de controlar as relações no teste de hipótese. De acordo com a literatura gasto de campanha exerce um efeito positivo e significativo sobre o desempenho eleitoral dos candidatos (JACOBSON, 1985), de modo que é importante controlar seu efeito sobre nossa variável dependente. Além disso, identificamos se o candidato é incumbente ou desafiante, nos permitindo controlar também os possíveis efeitos de ser mandatário. Muitos estudos indicam que o candidato mandatário possui vários tipos de vantagens ao buscar reeleição, principalmente o uso da máquina política em seu favor (GELMAN e KING, 1990; BORGES, 2010). Por fim, a migração partidária pode estar relacionada com o desempenho do candidato na eleição seguinte. Embora os argumentos sobre

os efeitos benéficos da migração partidária ainda estejam em discussão, migrar de partido faz parte de uma estratégia de sobrevivência e ambição política (MELO, 2002).

A variável independente é uma variável binária que indica se o candidato teve contas declaradas irregulares pelo Tribunal de Contas da União no ciclo eleitoral em que ele disputou. Utilizamos essa maneira de medir a variável dado que, desse modo, ela flagra se o sujeito se candidatou tendo contas rejeitadas podendo medir o efeito disso sobre seu desempenho eleitoral subsequente. Além disso, contabilizamos o número de processos do Tribunal de Contas da União por ciclo eleitoral e a média do tempo de julgamento desses processos.

Por fim, trouxemos variáveis de controle da nossa unidade geográfica. Em primeiro lugar, o tamanho populacional do município. Uma variável comum em estudos nesse nível para controle de especificidades municipais que são relacionadas a seu tamanho. Além disso, colecionamos dados de renda *per capita* para controlar especificidades baseadas no nível de riqueza: municípios mais ricos tendem a ter um nível educacional mais elevado e isso pode afetar a percepção dos eleitores no momento do voto. Nosso objetivo é impedir que a relação entre pobreza e corrupção interfira nos testes de hipóteses.

Em conjunto, utilizaremos essas variáveis para identificar se, em termos agregados, os eleitores são capazes de punir candidatos que estão vinculados a processos de rejeição de contas por um órgão da justiça. Testaremos, como indicado no desenho de pesquisa a seguinte hipótese:

*H1: candidatos com contas irregulares possuem uma menor probabilidade de serem eleitos quando comparados com aqueles que não respondem a esses processos.*

Para testar a hipótese utilizaremos um modelo de regressão logística com *link logit*. Esse modelo deve ser usado quando queremos estimar o efeito de uma ou mais variáveis independentes em uma determinada variável dependente binária. Aqui queremos saber se ter contas irregulares causa um decréscimo na probabilidade de que um candidato venha a ser eleito. Em conjunto utilizaremos essas informações para saber se o eleitor brasileiro tem punido eleitoralmente esse tipo de candidato.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS

Nosso objetivo é acessar a punição eleitoral. Para isso vamos analisar o desempenho de candidato que disputam as eleições com seus nomes vinculados a processo de improbidade administrativa, mais especificamente se eles tiveram suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União.

Inicialmente serão analisados esses dados para todos os candidatos que tiveram suas contas rejeitadas, independentemente do mandato eleitoral. Posteriormente serão avaliados aqueles casos que possuem contas rejeitadas e buscam a reeleição na disputa seguinte<sup>9</sup>. Iniciaremos apresentando dados acerca do número de casos e do nosso objeto.

**Tabela 1 - Nomes envolvidos com contas irregulares (2001-2016)**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Não	59323	96,00	96,00	96,00
	Sim	2466	4,00	4,00	100,00
	Total	61789	100,0	100,0	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

A tabela acima indica quantos candidatos, de todos aqueles que disputaram a partir de 2004<sup>10</sup>, tiveram alguma conta rejeitada. Esse número precisa ser interpretado com cautela já que muitos desses casos, só tiveram as contas rejeitadas após seu mandato terminar. Outros disputaram as eleições em 2004, porém seus nomes só foram envolvidos nesses processos em 2016. Com isto em mente, a tabela indica que 4% dos candidatos que disputaram entre 2004 e 2016 possuíam seus vinculados à contas declaradas irregulares pelo Tribunal de Contas da União. Esse número é bem menor quando analisamos apenas aqueles que disputaram as eleições tendo contas irregulares no termo do mandato anterior. A tabela abaixo apresenta essas informações:

<sup>9</sup> Dado o número de casos, as análises estatísticas para esse grupo de casos não pode ser técnicas robustas, vamos avaliar apenas as comparações de médias. Seria necessário avaliações *small-n* a esse respeito para buscar inferências causais generalizantes.

<sup>10</sup> Para os candidatos que disputaram em 2004, seus processos estão inseridos no ciclo eleitoral 2001-2004.

**Tabela 2 - Candidatos com contas irregulares disputando a eleição (2004-2016)**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
			m	válida	cumulativa
Válido	Não	61273	99,16	99,16	99,16
	Sim	516	,84	,84	100,00
	Total	61789	100,00	100,00	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Como podemos observar, a nossa base possui 516 candidatos que disputaram as eleições com contas irregulares, representando apenas 0,84% da nossa amostra. Isso significa que esses candidatos foram processados e lançam candidatura na eleição seguinte: estes são os casos em que estamos interessados, portanto precisamos avaliar o desempenho desses candidatos comparando com os demais. Existe uma variação no número de processos de cada candidato que formam o grupo dos que concorreram com contas irregulares respondem, além disso, existe variação também no tempo de julgamento desses processos.

**Tabela 3 - Número de processos de contas irregulares por candidato por ciclo eleitoral**

N	Válido	516
	Omisso	61273
Média		1,37
Erro Padrão da Média		,039
Mediana		1,00
Variância		,803
Mínimo		1
Máximo		7

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Por ciclo eleitoral, a média do número de processos dos candidatos com contas irregulares é de 1,37, com desvio padrão de 0,896 (a raiz quadrada da variância). Esse desvio padrão indica a existência de variação razoável na amostra. Na nossa amostra, 705 processos de contas irregulares foram movidos contra esses candidatos. A tabela abaixo apresenta a distribuição de frequência para o número de processos por ciclo eleitoral:

**Tabela 4 - Frequência do número de processos por candidato no ciclo eleitoral**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
			m	válida	cumulativa
Válido	1	407	0,66	78,9	78,9
	2	69	0,11	13,4	92,2
	3	18	0,03	3,5	95,7
	4	11	0,02	2,1	97,9

	5	6	0,01	1,2	99,0
	6	3	0,00	,6	99,6
	7	2	0,00	,4	100,0
	Total	516	0,84	100,0	
Omisso	Sistema	61273	99,16		
	Total	61789	100,0		

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Dos 516 candidatos que concorreram as eleições com processo de contas irregulares naquele ciclo eleitoral, 78,9% respondiam a apenas um processo. A probabilidade de alguém responder entre dois e quatro processos foi de 19% e, como podemos ver, a proporção de alguém respondendo entre cinco e sete processos é de apenas 2,2%.

Outra informação importante sobre os processos de contas irregulares na nossa amostra é o tempo para que um processo desse tipo tenha sido julgado. A tabela abaixo apresenta as estatísticas para essas variáveis.

**Tabela 5 - Descritivos do tempo de julgamento**

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Média do tempo de julgamento dos candidatos que tiveram contas irregulares	516	,00	15,00	3,93	2,27
N válido (listwise)	516				

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Em média um processo de conta irregular levou 3,93 anos para ser julgado, com um desvio padrão de 2,27 anos. A mediana dessa distribuição é de 3,5 anos. Isso significa que a chance de um indivíduo poder concorrer a uma eleição sem ser julgado é alta e existem casos extremos nessa distribuição. Como podemos ver houveram processos (dois, mais precisamente) que levaram 15 anos para ser julgado.

Apresentamos abaixo uma tabela para deixar mais claro para o leitor as características da nossa amostra sobre os candidatos com contas irregulares. Em primeiro lugar vamos saber quantos desses candidatos concorreram em cada eleição.

**Tabela 6 - Número de candidatos com contas irregulares por eleição**

Ano da eleição pra prefeito	Frequência
-----------------------------	------------

2004	82
2008	277
2012	117
2016	40

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

O número de casos de nosso interesse são esses 516 casos ao longo das últimas quatro eleições. 82 deles disputaram as eleições em 2004, 277 em 2008. Em 2012 houve uma queda nesse número (117) e 2016 foi a eleição com menor presença desse tipo de candidato, sendo registrado apenas 40 casos.

A tabela abaixo sumariza a distribuição de candidatos com contas irregulares por partido político<sup>11</sup>.

**Tabela 7 - Descritivos número de candidatos com contas irregulares por partido político**

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
DEM	38	7,36	7,36	7,36
PC do B	3	,58	,58	7,95
PDT	36	6,98	6,98	14,92
PEN	1	,19	,19	15,12
PFL	16	3,10	3,10	18,22
PHS	3	,58	,58	18,80
PL	6	1,16	1,16	19,96
PMD B	109	21,12	21,12	41,09
PMN	6	1,16	1,16	42,25
PP	28	5,43	5,43	47,67
PPS	16	3,10	3,10	50,78
PR	45	8,72	8,72	59,50
PRB	5	,97	,97	60,47
PRO S	1	,19	,19	60,66
PRP	6	1,16	1,16	61,82
PRT B	2	,39	,39	62,21
PSB	31	6,01	6,01	68,22
PSC	5	,97	,97	69,19
PSD	19	3,68	3,68	72,87
PSD B	68	13,18	13,18	86,05
PSD C	2	,39	,39	86,43
PSL	3	,58	,58	87,02
PT	23	4,46	4,46	91,47
PT do B	1	,19	,19	91,67
PTB	24	4,65	4,65	96,32
PTC	3	,58	,58	96,90

<sup>11</sup> Por questão de espaço apresentamos os dados agregados na tabela.

PTN	4	,78	,78	97,67
PV	12	2,33	2,33	100,00
<b>Total</b>	<b>516</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

O PMDB foi o partido que apresentou o maior número de candidatos com contas irregulares na amostra. De todos os 516 candidatos com essa característica, 21,12% concorreram por esse partido, seguido de 13,18% pelo PSDB e 8,72% pelo PR. De maneira geral, praticamente todos os partidos brasileiros apresentaram algum candidato com esse tipo de problema. O que apresentou o menor percentual na amostra foram os partidos PEN, PROS e PT do B com apenas 0,19%. A tabela abaixo apresenta as informações sobre a migração partidária dos candidatos com contas irregulares por ano eleitoral:

**Tabela 8 - Migração partidária dos candidatos conta irregular por eleição**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa	
2004	Válido	Não migrou de Partido	31	37,8	39,2	39,2
		Migrou de Partido	48	58,5	60,8	100,0
		<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>96,3</b>	<b>100,0</b>	
	Omisso	Sistema	3	3,7		
		<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>100,0</b>		
2008	Válido	Não migrou de Partido	51	18,4	44,3	44,3
		Migrou de Partido	64	23,1	55,7	100,0
		<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>41,5</b>	<b>100,0</b>	
	Omisso	Sistema	162	58,5		
		<b>Total</b>	<b>277</b>	<b>100,0</b>		
2012	Válido	Não migrou de Partido	48	41,0	69,6	69,6
		Migrou de Partido	21	17,9	30,4	100,0
		<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>59,0</b>	<b>100,0</b>	
	Omisso	Sistema	48	41,0		
		<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>100,0</b>		
2016	Válido	Não migrou de Partido	6	15,0	100,0	100,0
	Omisso	Sistema	34	85,0		
			<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Nas eleições de 2004 e 2008, a maior parte dos candidatos haviam migrado de partido. No primeiro caso 58,5% e no segundo 23,11%. Esse padrão foi quebrado nas eleições de 2012, onde a maior parte dos candidatos CI não migraram de partido político, 41% deles. Em 2016, sendo o número desses candidatos o mais baixo da série, podemos observar que conseguimos

informações para apenas 6 deles. Ou seja, 15% dos candidatos CR dessa eleição não migraram de partido. Por sua vez, o número de casos ausentes na amostra para essa variável nessa eleição (2016) chegou a impressionantes 85%. Isso pode decorrer simplesmente da metodologia adotada para a construção da variável. O critério adotado foi o seguinte: o candidato foi comparado em duas eleições seguintes, caso eles não estivessem presentes em uma delas a informação sobre migração estará ausente. Neste caso, observamos que a maioria dos candidatos CI de 2016 não disputaram as eleições de 2012, por isso não possuímos informações acerca de sua filiação partidária. A tabela abaixo informa se o candidato com conta irregular era desafiante ou incumbente:

**Tabela 9 - Posição do candidato com conta irregular por eleição**

Ano da eleição pra prefeito		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
2004	Desafiante	60	73,2	75,9	75,9
	Válido Incumbente	19	23,2	24,1	100,0
	Total	79	96,3	100,0	
	Omisso Sistema	3	3,7		
	Total	82	100,0		
2008	Desafiante	167	60,3	73,6	73,6
	Válido Incumbente	60	21,7	26,4	100,0
	Total	227	81,9	100,0	
	Omisso Sistema	50	18,1		
	Total	277	100,0		
2012	Desafiante	82	70,1	70,1	70,1
	Válido Incumbente	35	29,9	29,9	100,0
	Total	117	100,0	100,0	
2016	Desafiante	36	90,0	90,0	90,0
	Válido Incumbente	4	10,0	10,0	100,0
	Total	40	100,0	100,0	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Outra informação bastante relevante para o estudo é saber se o candidato era desafiante ou incumbente. Em todas as eleições ser desafiante foi a categoria de maior representação. No lado oposto, 24,1% eram incumbentes em 2004, 26,4% o eram em 2008, 29% o eram em 2012 e apenas 10% dos candidatos com contas irregulares eram incumbentes em 2016. A literatura sobre as vantagens da incumbência já são bastante desenvolvidas e por isso precisamos levar isso em conta. Candidatos que possuem mandatos possuem características diferentes dos desafiantes e por isso esperamos que o eleitor reaja diferente no momento de votar.

No que se refere aos resultados eleitorais, temos duas variáveis: votação em primeiro turno e resultado de totalização. Escolhemos avaliar o primeiro turno, dado que é nesse cenário

onde a primeira opção do eleitor se manifesta. A tabela abaixo apresenta a descrição do desempenho eleitoral dos candidatos com conta irregular:

**Tabela 10 - Percentual de votos dos candidatos com conta irregular**

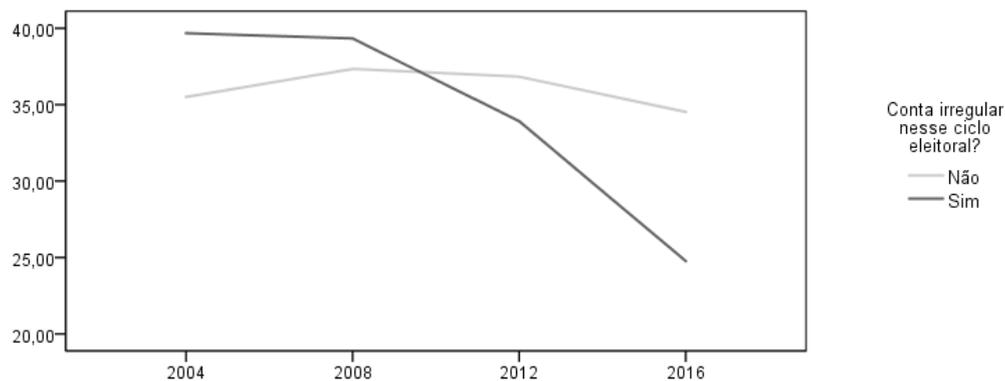
Ano da eleição pra prefeito	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	CV
2004	82	,09	100,00	39,67	18,46	46,53
2008	277	,62	100,00	39,33	14,93	37,95
2012	117	,00	66,17	33,92	19,61	57,82
2016	40	,00	80,38	24,77	24,34	98,26

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

A média de votos dos candidatos CI nas eleições de 2004 foi de 39,67%. Ela reduziu sucessivamente em todas as outras eleições. Em 2008 foi de 39,33%, em 2012 foi de 33,92% e em 2016 atingiu seu menor patamar: 24,77%.

O coeficiente de variação pode ser considerado alto para todas as eleições, tendo como 2016 o maior índice: 98,26%. O gráfico de linhas abaixo apresenta essas informações comparando a média de votos dos candidatos com contas irregulares e aqueles que não possuíam essa característica:

**Gráfico 1 - Média do Percentual de Votação**



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

O gráfico acima compara a média do percentual de votos em primeiro turno dos candidatos com conta irregular e dos candidatos que não concorreram com esse tipo de problema. De maneira geral, a diferença média do desempenho eleitoral desses candidatos aumentou ao longo das últimas 4 eleições, alcançando cerca de 10% de diferença nas eleições de 2016.

O ponto central desse trabalho é saber se os candidatos com contas irregulares foram punidos eleitoralmente, ou seja, se houve *accountability* vertical. Em termos do percentual de votos, observamos que candidatos com contas irregulares obtiveram em médias mais votos do que os demais candidatos nas eleições de 2004 e 2008. Esse padrão se inverteu posteriormente: tanto nas eleições de 2012 quanto em 2016 os candidatos com seus nomes envolvidos nesses problemas passaram a obter um percentual de votos menor.

Porém ainda há uma segunda maneira de avaliar se os eleitores estão se utilizando do dispositivo de *accountability* vertical punindo mediante seu voto os candidatos que estão envolvidos com problemas de contas consideradas irregulares pela Justiça. Podemos avaliar se eles foram eleitos ou não. A tabela abaixo informa a situação eleitoral ao final da disputa eleitoral desses candidatos:

**Tabela 11 - Situação de totalização dos candidatos com contas irregulares por ano eleitoral**

Ano	Situação Eleitoral	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
2004	Não Eleito	45	54,9	57,7	57,7
	Válido Eleito	33	40,2	42,3	100,0
	Total	78	95,1	100,0	
	Omisso Sistema	4	4,9		
	Total	82	100,0		
2008	Não Eleito	147	53,1	64,8	64,8
	Válido Eleito	80	28,9	35,2	100,0
	Total	227	81,9	100,0	
	Omisso Sistema	50	18,1		
	Total	277	100,0		
2012	Não Eleito	81	69,2	69,2	69,2
	Válido Eleito	36	30,8	30,8	100,0
	Total	117	100,0	100,0	
2016	Não Eleito	27	67,5	67,5	67,5
	Válido Eleito	13	32,5	32,5	100,0
	Total	40	100,0	100,0	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

De acordo com dados apresentados acima, 57,7% dos candidatos com contas irregulares em 2004 não conseguiram obter sucesso nas eleições. Esse número subiu ainda mais para as eleições de 2008, alcançando 64,8%. Já em 2012, cerca de 69% dos candidatos com conta irregular não foram eleitos. Este número teve uma pequena queda na eleição seguinte, indo para 67,5%.

Ao que tudo indica, estar vinculado a problemas de contas julgadas como irregulares exerce um efeito negativo sobre a chance de sucesso eleitoral. Cabe uma nota acerca dos casos ausentes: muitos desses casos ausentes é de responsabilidade da atuação da justiça. Em conjunto, essas instituições acabam por indeferir a candidatura ou o resultado eleitoral daqueles com problemas na justiça. Em decorrência dessa atuação, os órgãos partidários também substituíram alguns de seus candidatos, o que mostra como um indício do papel que as instituições judiciais no que tange a legislação eleitoral.

Como pudemos notar até então, diferenças em termos de votação em primeiro turno só foram encontradas nas duas últimas eleições, o que pode estar relacionado a atuação da justiça e ao debate público na luta contra a corrupção após a promulgação da “Lei Ficha Limpa<sup>12</sup>”. Uma nota deve ser feita quanto a nossa variável que observa somente o primeiro turno dado sua importância. Esses candidatos com altas votações em primeiro turno poderiam estar sendo derrotados em segundo turno, por isso nosso principal interesse é de avaliarmos o resultado da eleição. Nossa análise descritiva indica que os candidatos envolvidos em contas irregulares em sua maioria não são eleitos para todas as eleições na amostra. Avaliaremos agora se esses dados se confirmam quando avaliados em um teste estatístico.

Estimaremos um modelo de regressão logística binária. Nossa intenção é testar a hipótese de que ser envolvido com processos de contas irregulares (nosso *proxy* para improbidade administrativa ou corrupção) exerce um efeito negativo sobre a probabilidade de ser eleito mantendo outras coisas constante. Em primeiro lugar, avaliemos a distribuição de nossa variável independente dados os valores de nossa variável dependente:

**Tabela 12 - Eleitos**

	Eleito?		Total	
	Não	Sim		
Conta Irregular	Não	63,39	35,85	99,24
	Sim	0,49	0,27	0,76
Total		63,88	36,12	100

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Esta tabela apresenta o cruzamento entre ter uma conta irregular e ser ou não eleito, em termos estatísticos ela sumariza o total de cada célula. Em toda amostra, candidatos com contas irregulares representam 0,76. Destes 0,49 estão entre os não eleitos e 0,27 entre os eleitos. A

<sup>12</sup> (BRASIL, Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010)

tabela abaixo apresenta a tabela de contingência de nossa variável independente com nossa variável dependente, totalizando na linha:

**Tabela 13 - Conta irregular por situação eleitoral**

		Eleito?		Total
		Não	Sim	
Conta Irregular	Não	63,88	36,12	100
	Sim	64,94	35,06	100

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

Como podemos observar, no geral, apenas 35% dos envolvidos com contas irregulares foram eleitos. Isso segue o padrão da distribuição geral entre eleitos e não eleitos. A partir de então estimaremos um modelo de regressão logística, seguindo a família dos modelos de ligação binomial *logit*, já que a variável dependente é o candidato ter sido eleito ou não. Nossa principal variável independente é se o candidato teve sua conta considerada irregular no ciclo eleitoral que ele disputou e está codificada como 0 para “não” e 1 para “sim”. Além disso, podemos esperar que se o candidato é incumbente ou não pode estar relacionado tanto com nossa variável dependente (vantagem do incumbente) quanto com a nossa variável independente e isso afete a probabilidade do eleitor punir esse tipo de candidato. Avaliamos também o efeito do candidato ser migrante ou não.

Adicionalmente inserimos algumas variáveis de controle. Incluímos o gasto de campanha dos candidatos dado seus efeitos, já apontados pela literatura, sobre a chance de sucesso eleitoral. Adicionamos também, o PIB *per capita* dos municípios para controlarmos por fatores de desenvolvimento social e econômico de cada um deles. Além disso, inserimos variáveis *dummy* para controlar o ano da eleição e as possíveis contextualidades de cada pleito no período. O ano de 2004 é o ano de referência. O teste de Wald para a significância destes coeficientes atesta para a necessidade de manutenção das variáveis. Utilizamos o pacote *glm* disponibilizado pelo R Core Team (2016) para esses testes.

A tabela abaixo sumariza 6 modelos: a estratégia seguida para a elaboração foi a inserção de uma variável por vez para observar as mudanças nos coeficientes dado o padrão interação entre as variáveis. O objetivo neste teste é identificar se os candidatos com contas irregulares foram punidos eleitoralmente. Esperamos que o efeito (B) de ter conta irregular seja negativo e significativo. A tabela abaixo sumariza essas informações.

O modelo 1 possui a nossa variável independente e das demais variáveis de controle (com exceção de gasto de campanha). O efeito de ter conta irregular sobre a probabilidade de ser eleito é -0,082 (*log-odds*), indicando que a chance de ser eleito diminui quando o candidato teve uma conta rejeitada no ciclo eleitoral em que ele disputou as eleições, mantendo o PIB *per capita* e o ano eleitoral constante<sup>13</sup>. Em termos de razão de chance (*odds ratio*), um candidato com as contas rejeitadas possui uma razão de chance de ser eleito reduzida em 0,920 quando comparado com aqueles candidatos que não possuem essa característica. Isso é uma redução de -7,96% na chance de ser eleito<sup>14</sup> em relação aos candidatos “limpos”. Contudo, esse coeficiente não foi significativo. Além disso, esses modelo ainda não leva em conta variáveis explicativas do sucesso eleitoral.

**Tabela 14 - Modelo de Regressão Logística. Variável dependente: Eleito ou Não Eleito.**

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
<b>Variáveis independentes</b>						
Conta irregular	-0.083 (0.099) [0.920]	-0.028 (0.104) [0.972]	-0.107 (0.107) [0.899]	-0.404** (0.137) [0.668]	-0.708 *** (0.198) [0.493]	-0.694 *** (0.196) [0.499]
Incumbente			1.054 *** (0.024) [2.869]	0.625 *** (0.030) [1.868]	0.618 *** (0.030) [1.856]	0.624 *** (0.030) [1.867]
Migração				-0.203*** (0.030) [0.816]	-0.205 *** (0.030) [0.815]	-0.210 *** (0.030) [0.811]
Conta Irregular x Incumbente					0.639 *** (0.284) [1.894]	
Conta Irregular x Migração						0.580 * (0.274) [1.785]
<b>Controles<sup>15</sup></b>						
Gasto de Campanha		0.000 *** (0.000) [1.000]	0.000 *** (0.000) [1.000]	0.000 *** (0.000) [1.000]	0.000 *** (0.000) [1.000]	0.000 *** (0.000) [1.000]
PIB Per capta	-0.000 *** (0.000) [1.000]	-0.000 *** (0.000) [1.000]	-0.000 *** (0.000) [1.000]	-0.000 * (0.000) [1.000]	-0.000 * (0.000) [1.000]	-0.000 * (0.000) [1.000]

<sup>13</sup> Tanto o PIB per capta quanto os anos eleitorais foram significantes para a maior parte dos modelos. Contudo, sendo apenas variáveis de controle não daremos atenção especial a elas no corpo do texto.

<sup>14</sup> Tendo em a seguinte fórmula:  $\text{chance}(\text{eleito}|\text{irregular}) = (\exp(\text{coeficiente})-1)*100$ . Isso nos dá a chance percentual de ocorrência do evento.

<sup>15</sup> Infelizmente foi necessário retirar a variável de tamanho populacional já que ela apresentava problemas para a estimação do modelo.

Eleição 2008	0.107 *** (0.024) [1.112]	-0.003 (0.026) [0.997]	-0.070 ** (0.027) [0.933]	0.348 *** (0.038) [1.416]	0.348 *** (0.038) [1.417]	0.345 *** (0.038) [1.412]
Eleição 2012	0.072 ** (0.024) [1.074]	-0.038 (0.026) [0.963]	-0.047 (0.027) [0.954]	0.224 *** (0.041) [1.252]	0.225 *** (0.041) [1.252]	0.223 *** (0.041) [1.250]
Eleição 2016	-0.020 (0.025) [0.980]	-0.101 *** (0.027) [0.904]	-0.123 *** (0.027) [0.884]	0.085 * (0.039) [1.089]	0.086 * (0.039) 1.090	0.083 * (0.039) [1.087]
<b>Constante</b>	-0.565 *** (0.018) [0.568]	-0.384 0.020 0.681	-0.551 *** (0.020) [0.576]	-0.343 *** (0.033) [0.709]	-0.341 *** (0.033) [0.711]	-0.338 *** (0.033) [0.713]
<b>Medidas de Ajuste</b>						
Log Likelihood	-39494.244	-35280.835	-34264.312	-17081.903	-17079.301	-17079.650
AIC	79000	70576	68545	34182	34179	34179
BIC	79054.540	70637.810	68615.64	34255.140	34260.080	34260.780
R <sup>2</sup> McFadden	0.013	0.118	0.143	0.573	0.573	0.573
N	60437	52968	52968	25547	25547	25547

Coeficientes em log-odds. Erro padrão entre parênteses. Odds ratio entre colchetes. Asteriscos nos coeficientes indicam a significância do teste estatístico: \*\*\*  $p < 0.001$ ; \*\*  $p < 0.01$ ; \*  $p < 0.05$ . A variável dependente é se o candidato foi eleito (codificado como 1) ou não eleito (codificado como 0).

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral

No modelo 2, inserimos o gasto de campanha para observar as mudanças no coeficiente de conta irregular e no ajuste do modelo. Como esperado o gasto de campanha é estatisticamente significativo ( $p < 0,001$ ) e melhorou o ajuste do modelo ( $R^2$  Mcfadden = 0,118)<sup>16</sup>. Nossa variável independente de interesse contínua com o sinal negativo, mas não apresenta significância em termos estatísticos. Além disso, a razão de chance de ser eleito é 0,972 quando o candidato possui conta irregular em relação aqueles que não possuem. Nesse caso, ela ainda sofreu uma leve aumento em relação ao modelo anterior, indicando que quando controlado pelo gasto de campanha a probabilidade de eleito aumenta, embora continue muito baixo. Um candidato com conta irregular reduz em -2,76% a chance de ser eleito. Salientamos que esse coeficiente não foi significativo.

O modelo 3 apresenta a mesma relação agora com a inserção da variável incumbente, codificada com 1 se o candidato é mandatário e 0 se não é. Como sabemos, essa variável é bastante importante para os estudos de competição eleitoral. De acordo com o modelo essa variável é significativa estatisticamente ao nível de  $p < 0,001$  e apresenta um coeficiente de

<sup>16</sup> Utilizamos o Pseudo R<sup>2</sup> de McFadden como medida de ajuste por ele ser mais conservador do que os alternativos Cox e Snell e Cragg and Uhler. De qualquer modo, reportamos outras medidas de ajuste, dado as limitações que os cálculos de R<sup>2</sup> em modelos não lineares possuem.

1.054 em *log-odds*. Isso indica que a razão de chance de um candidato incumbente ser eleito (reeleito, no caso) é de 2,869 vezes maior do que o candidato desafiante. Novamente, a variável conta irregular continua apresentando um efeito negativo, contudo sem significância estatística. De qualquer modo, controlando pelo gasto de campanha e pela situação do candidato (incumbente ou desafiante) o modelo fortalece a ideia de que candidatos com conta irregular tem uma probabilidade menor de ser eleito. A chance desse candidato ser eleito é -10,15% em relação aos candidatos normais. Esse modelo 3 também apresentou sinais de melhora em relação ao anterior (ver medidas de ajuste na tabela). Os modelos 4 e 6 são aqueles que melhor se ajustam. Além disso, os mais significativos do ponto de vista do nosso objeto de estudo. Nos últimos modelos nossa variável independente, contas irregulares, apresentou coeficiente negativo e significativo.

Inserimos os dados de migração partidária no modelo 4. Essa variável se mostrou estatisticamente significativa ( $p < 0,001$ ) e com efeito negativo sobre o sucesso eleitoral. De acordo com as estimativas a *log-odds* de ser eleito diminui em -0,203 quando se migra de partido. Isso dá uma razão de chance de 0,816 menor de ser eleito quando comparado com não migrantes. Ser incumbente continuou a ser positivo e significativo sobre o sucesso eleitoral (*log-odds* 0,625;  $p < 0,001$ ). A mudança ocorreu na nossa variável independente de interesse. Possuir conta irregular passou a ser significativo neste modelo. De acordo com a tabela, o efeito de ter uma conta irregular sobre a probabilidade de sucesso eleitoral é de -0,404 *log-odds*. Isso dá uma razão de chance de 0,668 menor do que aqueles candidatos que concorreram sem esses problemas. Esse coeficiente passou a ser significativo a  $p < 0,01$ . De acordo com esse modelo, os candidatos com contas irregulares assim possuem uma redução de -33,24% na chance de serem eleitos mantendo constante o status de incumbência, de migração partidária e gastos de campanha. O modelo também passou a ser bem melhor especificado. Todas as medidas desse tipo apresentaram uma melhora considerável em relação aos modelos anteriores.

Como pudemos observar, o efeito de concorrer à eleição com contas irregulares está de algum modelo relacionado com as características dos candidatos. O modelo 3 e 4 indicaram que existem uma relação entre concorrer com irregularidades nas contas, com fato de o candidato ser incumbente ou não e se o candidato migrou ou não de partido, dado as mudanças tanto nos coeficientes quanto na significância estatística deles. Os próximos modelos tentam lidar com essa nova informação inserindo termos interativos nas relações. Contudo, já visível que a redução do número de casos com informação disponível para essas variáveis é bem menor. Por isso, não poderemos explorar o máximo de possibilidades de interação entre as variáveis.

No modelo 5 inserimos uma interação entre concorrer com contas irregulares e se o candidato é incumbente ou não. O coeficiente para incumbente continuou significativo e sofreu uma leve redução quando comparado com o modelo 4. A interação que inserimos entre concorreu com conta irregular e se o candidato era incumbente possui um efeito positivo e significativo sobre a chance de ser eleito. O *log-odds* é 0,639, com uma razão de chance de 1,894 vezes mais de ser eleito em relação aos não incumbentes e não irregulares. Essa interação nos mostra que o efeito negativo de ter conta irregular não afeta a chance de sucesso dos incumbentes. De alguma maneira, esses candidatos fazem-se valer da máquina política para se livrar dos aspectos negativos associados aos problemas com a justiça. Mas ainda podemos extrair mais informações do nosso modelo 5. Nossa variável recebeu um incremento no seu poder explicativo ao inserirmos a interação. Ou seja, dado que o indivíduo não seja incumbente, concorrer às eleições tendo contas tidas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União tem um efeito de -0.708 *log-odds* na chance de ser eleito. Em termos de razão de chance, o modelo estima uma razão de chance 0,493 vezes menor de ser eleito, o que nos dá uma razão de chance percentual -50,74% de ser eleito quando o candidato tem a conta irregular mantendo os demais fatores constantes.

Por fim, o modelo 6 apresenta as informações para a interação entre concorrer com contas irregulares e migração partidária. O modelo não apresenta ganhos estatísticos importantes em relação ao modelo anterior. Contudo, mostra que a interação entre conta irregular e migração de partido é positiva e significativa. Migrar de partido quando se tem uma conta irregular te dá uma chance de ser eleito de 0,580 *log-odd* e uma razão de chance de 1,785 vezes mais de ser eleito em relação aos candidatos sem conta irregular e que não migraram de partido. Esse dado é bastante interessante porque, uma vez que tanto o efeito de migrar de partido quanto o efeito de ter concorrer com conta irregular é negativo, o candidato com conta irregular consegue sobrepor os efeitos negativos uma vez que ele migre de partido. Essa interação, contudo não retirou o efeito negativo e significativo de concorrer com conta irregular sobre a chance de ser eleito. Em termos de razão de chance, candidato com conta irregular observa uma diminuição de 0,499 vezes mais em relação aos candidatos sem essa característica. Isso significa -50,04% de chance de ser eleito.

De maneira geral, possuir conta irregular tem efeito negativo sobre a chance de ser eleito. Contudo, esse efeito só é significativo quando controlado por características do candidato tais como receita de campanha, se é incumbente e migração partidária. Nossos resultados indicam que mantendo essas características constantes, concorrer com contas irregulares diminuem as chances de sucesso eleitoral. Adicionalmente, identificamos que os candidatos

incumbentes passam imunes a esse efeito. Uma questão que fica para ser explicada é o efeito de migração partidária. O candidatos com contas irregulares que migram de partido conseguem êxito eleitoral. Isso pode ser muito em função do número reduzidos de casos e ou sua relação com a própria incumbência.

Portanto, podemos observar que os eleitores podem estar se utilizando de informações e assim sendo capazes de utilizar de seu dispositivo de sanção (*accountability* vertical) ao punir sujeitos com problemas judiciais, no caso, com contas julgadas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União. Os dados que utilizamos são uma evidência parcial de que os eleitores tem punido esse tipo de candidato.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *accountability* deve funcionar através entre diversos mecanismos e instituições de controle (MAINWARING, 2003), no caso deste trabalho tratamos da interação entre *accountability* vertical (eleições) e uma outra instituição de controle, no caso o Tribunal de Contas da União, que atua como uma agência que realiza a *accountability* horizontal.

Entendemos como um consenso na Ciência Política que indivíduos geralmente votam em situações em que as informações sobre suas escolhas não chegaram a ele perfeitamente. Além disso, as informações são distribuídas de modo assimétrico onde alguns eleitores tem mais conhecimento que outros (MORTON E TYRAN, 2014). Sem essas informações torna-se bastante difícil para o eleitor utilizar seu voto como estratégia de punir candidatos corruptos, ou seja, o dispositivo de *accountability* vertical se torna uma ferramenta ineficaz.

Propomos neste trabalho responder se candidatos a prefeito com problemas em suas contas são punidos eleitoralmente. Nossa hipótese é que se um indivíduo possui contas irregulares com o Tribunal de Contas da União então haverá um efeito negativo na probabilidade desse se eleger.

Então coletamos os dados do Tribunal de Contas da União referentes a contas irregulares, os dados de disputas eleitorais para prefeitura disponíveis no Tribunal Superior Eleitoral e dados do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia sobre os municípios.

Cabe ao Tribunal de Contas da União sinalizar sobre as contas irregulares de indivíduos públicos ou não – porém prestaram serviços para o setor público. Entretanto cabe à Justiça Eleitoral decidir aplicar uma penalidade.

A variável independente do estudo é o resultado eleitoral, sendo eleito ou não eleito. Coletamos também gasto de campanha, se o indivíduo é incumbente ou não e se há migração partidária comparado com a eleição anterior para utilizar como variáveis de controle. Também utilizamos como variável de controle a unidade geográfica: população do município e renda *per capita*. Queremos impedir que a relação entre pobreza e corrupção interfira nos nossos testes de hipótese.

Utilizamos um modelo de regressão logística para estimar o efeito de uma ou mais variáveis independentes em uma determinada variável dependente binária – no caso, se o candidato foi eleito ou não.

O número de casos que correspondem aos padrões que determinados como interessante para análise consiste em 516 candidatos que pleitearam eleições tendo as contas irregulares de acordo com o Tribunal de Contas da União.

Observamos que a média do número de processos dos candidatos com contas irregulares por ciclo eleitoral é de 1,37 e que dos 516 candidatos que concorreram as eleições tendo um processo de contas irregulares 78,9% respondiam a apenas um processo. O tempo de julgamento dos processos dos candidatos também foi observado, alcançando uma média de 3,93 anos para um processo ser julgado.

O período de tempo que observamos foi entre os anos 2004 a 2016. Em 2008 foi o ano que 277 candidatos com contas irregulares disputaram as eleições, sendo o ano com maior número de candidatos deste tipo.

Os partidos que mais apresentaram candidatos com contas irregulares na nossa amostra foi: PMDB (21,12%), PSDB (13,18%) e PR (8,72%).

Em todas as eleições observadas haviam mais desafiantes do que incumbentes com o perfil que trabalhamos.

Nossos resultados apresentam que é mais difícil para um candidato vencer as eleições tendo contas irregulares pelo Tribunal de Contas da União.

Inserimos uma variável por vez visando observar as mudanças nos coeficientes conforme a interação entre essas variáveis, totalizando seis modelos.

No primeiro modelo o efeito de ter conta irregular sobre a probabilidade de ser eleito é  $-0,082$  (*log-odds*), indicando que a chance de ser eleito diminui quando o candidato teve uma conta rejeitada no ciclo eleitoral em que ele disputou as eleições, mantendo o PIB *per capita* e o ano eleitoral constante.

No segundo modelo inserimos a variável de gasto de campanha para observar as mudanças no coeficiente de conta irregular e no ajuste do modelo. A variável sofreu uma leve aumento em relação ao modelo anterior, indicando que quando controlado pelo gasto de campanha a probabilidade de eleito aumenta, embora continue muito baixo.

No terceiro modelo a variável incumbente foi inserida. Observamos que a chances de um candidato incumbente ser reeleito é de 2,869 vezes maior do que o candidato desafiante. Mas o modelo ainda fortalece a ideia de que candidatos com conta irregular tem uma probabilidade menor de ser eleito.

O quarto modelo teve a variável de migração partidária inserida e se mostrou significativamente estatística e com efeito negativo sobre o sucesso eleitoral. As chances de ser eleito ao migrar de partido são reduzidas, dando uma razão de chance de 0,816 menor de ser

eleito quando comparado com não migrantes. Ser incumbente continuou a ser positivo e significativo sobre o sucesso eleitoral.

No quinto modelo inserimos uma interação entre concorrer com contas irregulares e se o candidato é incumbente ou não. A interação que inserimos entre concorreu com conta irregular e se o candidato era incumbente possui um efeito positivo e significativo sobre a chance de ser eleito. Ou seja, observamos que ter conta irregular não afeta o sucesso eleitoral dos incumbentes.

O último modelo apresenta as informações para a interação entre concorrer com contas irregulares e migração partidária. Observamos que a interação entre conta irregular e migração de partido é positiva e significativa, ou seja, migrar de partido quando tem contas irregulares aumenta as chances de sucesso eleitoral. Essa interação, contudo não retirou o efeito negativo e significativo de concorrer com conta irregular sobre a chance de ser eleito.

Possuir contas irregulares dificulta o sucesso eleitoral. Esse efeito só é significativo quando controlado por características do candidato tais como receita de campanha, se é incumbente e migração partidária. Porém candidatos incumbentes conseguem passar imunes a esse efeito.

Como qualquer trabalho, este tem suas limitações: não trabalhamos com a variável de mídia que influência bastante o eleitorado, não mensuramos a competição eleitoral, também não foi mensurado o apoio dos governadores e não medimos o efeito da lei da Ficha Limpa. Também devemos salientar o recorte da nossa amostra ser considerado pequeno, se comparado ao tamanho do banco de dados do Tribunal de Contas da União, para atingirmos o perfil que buscamos.

A literatura indica a dificuldade do eleitor em punir candidatos em cenários reais de contravenções (BOAS, HIDALGO E MELO, 2017) e este trabalho segue o mesmo intuito ao observar esta dificuldade. O que podemos observar é que o eleitor consegue punir eleitoralmente indivíduos que não tiveram histórico político, neste caso, entendemos histórico político como sujeitos que não pleitearam eleições previamente, ou seja, não competiram eleitoralmente. Porém a capacidade do eleitor punir se restringiu apenas a isso. Portanto, quando alguém com histórico político, isso significa sujeitos que já tiveram cargos competitivos na política, buscam por reeleição, o eleitor tem dificuldades severas em penalizá-los. Infelizmente neste caso a *accountability* vertical se torna um instrumento débil para punir candidatos com o perfil que estudamos.

## REFERÊNCIAS

- ADSERÁ, A.; BOIX, C.; PAYNE, M. Are You Being Served? Political Accountability and Quality of Government. *Journal of Law, Economics, and Organization*, v.19, p. 445–490, 2003.
- ALMEIDA, A. Amnésia eleitoral: em quem você votou para deputado em 2002? E em 1998? In: RENNÓ, L; SOARES, G. (Org.). *Reforma Política: Lições da História Recente*. Rio de Janeiro: FGV Editora, p. 34-46, 2005.
- BARDHAN, Pranab. The economists approach, to the problem of corruption. *World Development*, v. 34, n. 2, 2006.
- BOAS, T.; HIDALGO, F. D., MELO, M.A. Accountability and Incumbent Performance in the Brazilian Northeast: Pre-Analysis Plan. *Paper em andamento*.
- BOAS, T.; HIDALGO, F. D., MELO, M.A. Horizontal But Not Vertical: Accountability Institutions and Electoral Sanctioning in Northeast Brazil. In: DUNNING, T.; GROSSMAN, G.; HUMPHREYS, M.; HYDE, S.; MCINTOSH, C. (Ed.). *Information and Accountability: A New Method for Cumulative Learning*. Manuscrito do livro em preparação.
- BOAS, T.; HIDALGO, F. D., MELO, M.A. Norms versus Action: Voting Against Malfeasance in Brazil. *Paper em andamento*.
- BORGES, André. Já não se fazem mais máquinas políticas como antigamente. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 35, p. 167, 2010.
- BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- BRUNETTI, A.; BEATRICE, W. A Free Press Is Bad News for Corruption. *Journal of Public Economics*, n. 87, p. 1801–1824, 2003.
- CHANG, E.; GOLDEN, M; HILL, S. “Legislative Malfeasance and Political Accountability.” *World Politics*. v. 62, p. 177–220, 2010.
- CHANG, E; KERR, N. Do Voters Have Different Attitudes toward Corruption? The Sources and Implications of Popular Perceptions and Tolerance of Political Corruption. *Afrobarometer Working Papers* 116, 2009. Disponível em: <<http://afrobarometer.org/publications/wp116-do-voters-have-different-attitudes-toward-corruption-sources-and-implications>>
- CHONG, A.; DE LA O, A.; KARLAN, D.; WANTCHEKON, L. Looking Beyond The Incumbent: The Effects of Exposing Corruption on Electoral Outcomes. *The National Bureau of Economic Research*, 2011.
- DAHL, Robert A. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 2012.
- DOWNS, A. “Uma Teoria Econômica da Democracia.” São Paulo: Edusp, 2013

- FEARON, J. “Electoral Accountability and the Control of Politicians: Selecting Good Types versus Sanctioning Poor Performance.” In: PRZEWORSKI, A.; STOKES, S e MANIN, B. *Democracy, Accountability and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- FERRAZ, C.; FINAN, F. Exposing Corrupt Politicians: The effects of Brazil's publicly released audits on electoral outcomes. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 123, n. 2, 2008.
- FERRAZ, C.; FINAN, F. Electoral Accountability and Corruption: Evidence from the Audits of Local Governments. *American Economic Review*, v. 101, n. 4, 2011.
- FERRAZ, C; FINAN, F; MOREIRA, D. Corrupting learning Evidence from missing federal education funds in Brazil. *Journal of Public Economics*, v. 96, p. 712–726, 2012.
- FIGUEIREDO, M. A decisão do voto: democracia e racionalidade. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.
- FILGUEIRAS, F.. Além da transparência: accountability e política da publicidade. *Lua Nova* (Impresso), v. 84, p. 65-94, 2011.
- FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública* (UNICAMP. Impresso), v. 15, p. 386-421, 2009.
- FILGUEIRAS, F. Marcos teóricos para o estudo da corrupção. In: AVRITZER, L., BIGNOTTO, N., et al. *Corrupção: ensaios e crítica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008
- GEHLBACH, S. What Can Firm and Household Surveys Tell Us About Expert Assessments of Corruption? In: APSA – American Political Science Association, 2009, Berkeley. Disponível em: <<http://indicatorsinfo.pbworks.com/f/MEMO+merge.pdf>>
- GELMAN, A.; KING, G. Estimating incumbency advantage without bias. *American Journal of Political Science*, p. 1142-1164, 1990.
- JACOBSON, G. C. Money and votes reconsidered: Congressional elections, 1972–1982. *Public Choice*, v. 47, n. 1, p. 7-62, 1985.
- JUCÁ, I. Suas Excelências, os ficha suja: Corrupção e Reeleição na Câmara dos Deputados. 2012. 88 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2012.
- JUCÁ, I.; MELO, M. A.; RENNÓ, L. The Political Cost of Corruption: Scandals, Campaign Finance, and Reelection in the Brazilian Chamber of Deputies. *Journal of Politics in Latin America*. v. 8, n. 2, p. 3-36, 2016.
- KIASNJA, M. Why Do Malfeasant Politicians Maintain Political Support? Testing the “Uninformed Voter” In: APSA - American Political Science Association, 2011, Seattle. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1901683](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1901683)>
- KING, G. Replication, replication. *PS: Political Science & Politics*, v. 28, n. 03, p. 444-452, 1995.

KING, G., KEOHANE, R. e VERBA, S. (1994). *Designing Social Inquiry: Scientific Inference in Qualitative Research*. Princeton. N.J.: Princeton University Press.

KURER, O. “Why Do Voters Support Corrupt Politicians?” In: JAIN, A. *The Political Economy of Corruption*. New York: Routledge, p. 63-86, 2001.

MAHONEY, James e RUESCHEMEYER, Dietrich. *Comparative Historical Analysis in the Social Sciences*. Cambridge University Press. 2003.

MAINWARING, S. Introduction: Democratic Accountability in Latin America. In: MAINWARING, S.; WELNA, C. (ed.) *Democratic Accountability in Latin America*. New York: Oxford University Press, 2003. p. 3-33.

MANIN, B; PRZEWORSKI, A e STOKES, S. Elections and Representation. In: PRZEWORSKI, A.; STOKES, S e MANIN, B. *Democracy, Accountability and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

MEIRELES, F.; SILVA, D.; COSTA, B. (2016). *electionsBR: R functions to download and clean Brazilian electoral data*. Federal University of Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, Brazil. Informações: <http://fmeireles.com/files/electionsbr.pdf>.

MELO, C. R. Migração partidária, estratégias de sobrevivência e governismo na câmara dos deputados. 26 Encontro Nacional da ANPOCS, Caxambú-MG, 2002. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/papers-26-encontro/gt-23/gt08-19/4394-crmelo-migracao/file>>.

MELO, M. Política Regulatória: uma revisão da literatura. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, v. 50, p. 7-44, 2000.

MELO, M.; PEREIRA, C.; FIGUEIREDO, C. M. Political and Institutional Checks on Corruption: Explaining the Performance of Brazilian Audit Institutions. *Comparative Political Studies*, v. 42, n. 9, p. 1217-1244, 2009.

MELO, M.; PEREIRA, C.; SOUZA, S. Why do some governments resort to ‘creative accounting’ but not others? Fiscal governance in the Brazilian federation. *International Political Science Review*, v. 35, n. 35, p. 595-612, 2014.

MENEZES, M. O Tribunal de Contas Da União, Controle Horizontal de Agências Reguladoras e Impacto sobre Usuários dos Serviços. *Revista de Sociologia e Política*, v. 20, n. 43, p. 107-125, 2012.

MORTON, R.; TYRAN, J. Corruption in Committees: An Experimental Study of Information Aggregation through Voting. *Journal of Public Economic Theory*, v. 17, n. 4, 553-579, 2015.

MORTON, R.; TYRAN, J. The Dark Side of the Vote: Biased Voters, Social Information, and Information Aggregation Through Majority Voting. *Harvard Business School Research Paper Series*, 2012.

NICOLAU, J. Como Controlar o Representante? Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil. *Dados* (Rio de Janeiro. Impresso), Rio de Janeiro, v. 45, n.2, p. 219-236, 2002.

NICOLAU, J. "O Sistema Eleitoral Brasileiro". In: AVELAR, L. & CINTRA, A. O. *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. Rio de Janeiro; São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung; Editora Unesp. 2007.

O'DONNELL, G. Horizontal accountability and new polyarchies. *Conferência: Institutionalizing Horizontal Accountability*. Vienna: Institute for advanced studies of Vienna and the international forum for democratic studies, jun, 1997.

O'DONNELL, G. "Further thoughts on Horizontal Accountability". *Seminário: Institutions, Accountability and Democratic Governance in Latin American*. Notre Dame: Kellogg Institute for International Studies/University of Notre Dame. Notre Dame, May, 2000.

O'DONNELL, G. Acerca de varias accountabilities y sus interrelaciones. In: PERUZZOTTI, E.; SMULOVITZ, C. *Controlando la Política: Ciudadanos y Medios em las Nuevas Democracias Latinoamericanas*. Buenos Ayres: Temas Grupos Editorial, p. 73-85, 2002.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal: La institucionalización legal de La desconfianza política. *Revista Española de Ciencia Política*, n. 11, p. 11-31, 2004.

PARANHOS, R. *Conexões inglórias. Responsividade e produção legislativa subnacional no Brasil*. Tese de Doutorado em Ciência Política - Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Recife, PE. 2014.

PEREIRA, C.; MELO, M. Reelecting corrupt incumbents in exchange for public goods: Rouba mas faz in Brazil. *Latin American Research Review*, v. 50, n. 4, 2015.

PEREIRA, C.; MELO, M.; FIGUEIREDO, C. The Corruption-Enhancing Role of Re-Election Incentives? *Political Research Quarterly*, v. 62, n. 4, p. 731-744, 2009.

PEREIRA, C.; RENNÓ, L.; SAMUELS, D. Corruption, campaign finance, and reelection. In: *Corruption and democracy in Brazil: The struggle for accountability*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2011.

PITKIN, H. *The concept of representation*. Berkeley, University of California Press. 1967.

POWELL, G. "Representation in Context: Election Laws and Ideological Congruence Between Citizens and Governments." In: *Perspectives on Politics*, v. 11, 2013.

POWELL, G. "The Chain of Responsiveness." In: DIAMOND, L. e MORLINO, L. *Assessing the quality of democracy*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005.

POWELL Jr., G. *Elections as instrument of democracy*. New Haven: Yale University Press. 2000.

PRZEWORSKI, A. Minimalist Conception of Democracy: a defense. In: SHAPIRO, Ian; HACKER-CORDÓN, Casiano. *Democracy's Value*. Cambridge University Press. 1999.

R CORE TEAM. R: A language and environment for statistical computing. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. URL <https://www.R-project.org/>, 2016.

RIKER, W. Liberalism against populism: a confrontation between the theory of democracy and the theory of social choice. San Francisco, W. H. Freeman. 1982.

ROSE-ACKERMAN, Susan. *Corruption and government*. Causes, consequences, and reform. New York: Cambridge University Press, 1999.

SANTOS, F. G. M.; AMORIM NETO, O. The Inefficient Secret Revisited: The Legislative Input and Output of Brazilian Deputies. *Legislative Studies Quarterly*, Iowa - USA, v. XXVII, Nº4, p. 449-479, 2003.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SPECK, B. W. Inovação e Rotina no Tribunal de Contas da União. O Papel da Instituição Superior de Controle Financeiro no Sistema Político-Administrativo do Brasil. 1. ed. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000. v. 1., p. 226.

SPECK, Bruno. Mensurando a corrupção: Uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. In: Os Custos da Corrupção. São Paulo: Konrad Adenauer, 2000.

SPECK, B. Tribunais de Contas. *Revista Gestão e Controle*, v. 1, n. 1, 2013.

STROM, K. Parliamentary democracy and delegation. In: STROM, K.; MILLER, W.; BERGMAN, T (eds.). *Delegation and accountability in parliamentary democracies*, Oxford University Press: Nova York, 2003.

TREISMAN, D. What have we learned about the causes of corruption from ten years of cross-national empirical research? *Annual Review of Political Science*, v. 10, p. 211-244, 2007.

WEITZ-SHAPIRO, R.; WINTERS, M. Can Citizens Discern? Information Credibility, Political Sophistication, and the Punishment of Corruption in Brazil. 2015. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2645332> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2645332>>

WINTERS, M.; WEITZ-SHAPIRO, R. Lacking Information or Condoning Corruption: when do voters support corrupt politicians?. *Comparative Politics*, v. 45, n. 4, 2013.

YOU, J.; KHAGRAM, S. A Comparative Study of Inequality and Corruption. Trabalho apresentado na ASA - A Comparative Study of Inequality and Corruption, v. 70, n. 1, pp. 136-157, 2005. Disponível em: <[http://xavier-fim.net/teaching/sa/material/you\\_ASR.pdf](http://xavier-fim.net/teaching/sa/material/you_ASR.pdf)>